



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

INDICAÇÃO Nº 01/2014

Senhor Presidente:

O Vereador **LINDOMAR DURANTI**, com o apoio dos Vereadores da Bancada do PMDB/PT/PSB, nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie para o Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO PROVIDENCIE:

**"1. A PINTURA DE UMA SALA LILÁS, NA DELEGACIA DE POLÍCIA, QUE SERVIRÁ DE SALA DE ESPERA PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA;
2. DISPONIBILIZAÇÃO DE UM VEÍCULO QUE FIQUE A DISPOSIÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA PARA ATENDIMENTO DAS OCORRÊNCIAS QUE ENVOLVAM VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER."**

JUSTIFICATIVAS:

A violência contra a mulher é uma realidade em nosso município. Dados da Policia Civil de Constantina mostram que janeiro de 2013 a janeiro de 2014, 49 casos foram instaurado e 50 casos remetidos ao fórum sem contar casos que não chegam a procurar ajuda.

Haja vista que o nosso município criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e está implantando a Coordenadoria da Mulher através de uma parceria com a Secretaria Especial de Política para Mulheres do Governo do Estado RS e os movimentos sociais, ressaltamos o importante trabalho que a Delegacia de Policia vem fazendo em nossos município, como órgão acolhedor e encaminhador desses casos, viemos pedir que o poder público pinte uma SALA LILAS na delegacia de polícia local.

Além disso, o atendimento das ocorrências policiais que envolvem agressão a mulher é realizado com a viatura da Polícia Local, inclusive o transporte das vítimas, expondo às vítimas a um constrangimento, assim diante do recebimento pelo Município de vários veículos da Receita Federal, solicitamos que o Poder Executivo disponibilize um veículo para ficar a disposição da Delegacia de Polícia para atender esses casos específicos.

Maiores justificativas serão apresentadas em Plenário.

Sala de sessões, aos 17 de março de 2014.

Ver. LINDOMAR DURANTI

Ver. CLEUSA RABAIOLI TOMAZELLI

Apoiadores:

Ver. GERRI SAWARIS

Ver. MARCIO SARETO

Ver. ALUÍSIO CESAR CALEFFI VALLE